

**PORTARIA Nº 471/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assessoria de Comunicação Social I é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar o empregado, **FLÁVIO LOURENÇO LACERDA**, do cargo de Assessoria de Comunicação Social I do Coren/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de julho de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário